

PORTARIA COREN-SE № 461 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001422/2024-85;

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROJUR (0378263);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Patrícia Medeiros Cavalcante** para representar o Coren/SE na audiência judicial Processo nº 0802472-48.2015.4.05.8500;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima Coren-SE nº 520.827-ENF Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF**, **Presidente**, em 28/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0378453** e o código CRC **AFB7B5FE**.

Referência: Processo nº 00248.001422/2024-85

SEI nº 0378453

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por katia.vieira, versão 7 por katia.vieira em 28/08/2024 13:57:08.